



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 342 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 28/09/2023
EDIÇÃO Nº 2862
FLS: 160
ASS. *Schmitz*

Concede licença maternidade à MARIELE SEZINANDI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n. ° 10.630/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIELE SEZINANDI licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 06 de setembro de 2023 até 03 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAA0-8496-CD54-D519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 20/09/2023 16:16:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CAA0-8496-CD54-D519>